

Suspensa



Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Conselho Municipal do Plano Diretor
Lei Complementar nº 154 de 27 de setembro de 2011

PROCESSO CMI/PO N.º 006/2011

Interessado(a) **BETHINA DE ARRUDA MOTA MELADO**

Abertura 12/12/2011

Segmento: Política Urbana

Avaré, _____ de _____ de 200_____



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

FOLHA 001

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Processo CMDP nº 006/2011

Interessado(a): Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado

Assunto: Protocolo 002/2011

A interessada protocolizou em 12/12/2011 sob n.º 002/2001 solicitação ao Conselho Municipal do Plano Diretor para esclarecimento do § 2º do Art. 49 da Lei Complementar 154/2011, no sentido de esclarecer se o texto refere-se a novos loteamentos que serão parcelados ou aos loteamentos existentes com terrenos a serem desmembrados. A referida solicitação contém 01 (uma) folha numerada como 002.

Procede-se a abertura deste processo para análise e posterior deliberação do Conselho Municipal do Plano Diretor.

Avaré, 12 de dezembro de 2012.


SILMARA RODRIGUES
1ª Secretária CMDP

Avaré, 12 de dezembro de 2011

Assuntos para reunião do Conselho do Plano Diretor

1 – Verificar a divergência entre mapa e texto do Residencial Colina Verde, de acordo com o pedido da Terra Nova Departamentos de Imóveis Ltda (em anexo);

2 – Verificar o uso de ZR nos quarteirões compreendidos entre as Ruas Pará, Visconde de Mauá, Pernambuco e Paraíba, pois na área existem várias atividades comerciais;

3 – Verificar a necessidade de se especificar o prazo de resposta do Conselho quanto aos assuntos a serem discutidos;

4 – Verificar as áreas mínimas dos lotes para novos parcelamentos, pois o contexto do Plano Diretor diverge da situação real de algumas zonas.

5 – No ART. 49, §2º, quando se fala de novos parcelamentos, refere-se à novos loteamentos que serão parcelados ou aos loteamentos existentes com terrenos a serem desmembrados?

6 – Pode haver expansão da área urbana? No caso de poder, o que será necessário apresentar para o pedido?

Conforme aparecerem as dúvidas, estarei encaminhando para a discussão. Essas são algumas que já surgiram, por isso já estou enviado os questionamentos.

Atenciosamente

Bethina Melado

Arq. Urb. Bethina de Arruda Mota Melado

Protocolo nº 02/2011
Recebido em 12/12/2011
Visto
Conselho M. Plano Diretor
Silmara Rodrigues
RG: 28.063.629-5



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

FOLHA n° 003
RUBRICA

Processo CMDP nº 006/2011

A solicitação objeto deste processo foi apresentada ao Plenário do CMDP em 12/12/2011.

Por autorização do Sr. Presidente encaminho o presente para apreciação e parecer da Comissão de Política Urbana, na pessoa de seu Coordenador Arq. João José Dalcim.

Avaré, 13 de dezembro de 2012.


SILMARA RODRIGUES
1ª Secretária CMDP

Recebi os autos em 14 / 12 / 2011


ARQ. JOÃO JOSÉ DALCIM



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Conselho Municipal do Plano Diretor
Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011


FORMA Nº 009
RUBRICA

Processo nº 006/2011	12/12/2011
Interessado: Bethina de Arruda Mota Melado	

Distribuído p/ João José Dalcim	
-------------------------------------------	--

Objeto No Art. 49, §2, quando se fala de novos parcelamentos, refere-se à novos loteamentos que serão parcelados ou aos loteamentos existentes com terrenos a serem desmembrados.

Relatório / Análise Global	
Em análise a solicitação, a Comissão entendeu que as determinações contidas do Art. 49, §2, refere-se tanto aos novos loteamentos quanto aos loteamentos existentes com terrenos a serem loteados.	

Conclusão	Data 19/12/2011
Conclui-se que todos os parcelamentos deverão obedecer às regras disciplinadas no §2º do Art. 49 da LC n.º 154/2011, sejam estes novos loteamentos ou terrenos a serem desmembrados.	
 João José Dalcim Relator	
Eduardo Augusto Zanella	Giovani Antonangelo



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Conselho Municipal do Plano Diretor

Lei Complementar nº 154, de 27 de setembro de 2011

FOLHAS nº 05
[Handwritten signature]

Processo CMDP nº 006/2011

O parecer do relator foi apresentado ao Plenário do CMPD em 21/12/2011m e contestado pela solicitante.

Após ampla discussão o Plenário deliberou por suspender a análise dos autos em epígrafe, por entender ser necessária a apresentação de situações concretas pela solicitante para nova análise e deliberação.

Avaré, 06 de janeiro de 2012.

SILMARA RODRIGUES
1ª Secretária CMPD

FOLHAS nº 06

CERTIDÃO DE ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Processo CMPD n.º 006/2011.

Interessado: Bethino de A. M. Melca

Certificamos que o presente processo possui 06 folhas e foi encerrado nesta data.
cinco

Avaré, 10 de Janeiro de 2012.



SILMARA RODRIGUES
1ª SECRETÁRIA